



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4910, de 05 de janeiro de 2021

DESIGNA COMITE ESTRATÉGICO DE ACOMPANHAMENTO E ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA NO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico de Acompanhamento e Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19):

Auro Braz Carlotto, Médico Clínico Geral, matrícula funcional n.º 818 e n.º 1112, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Silvana Carloto Andres, Enfermeira, matrícula funcional n.º 1116, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Cleide Abel Moura Minuzzi, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 590, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Luiz Carlos da Encarnação Rodrigues, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

Lucas Silveira Ribeiro, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 635, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Rosália Machado Oliveira Silveira, Suporte Pedagógico, matrícula funcional n.º 315 e 850, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Sayonara Smidt Nenomacher Ferraz, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 104, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

Cristian Andre Wagner, Chefe de Gabinete, matrícula funcional n.º 032, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 05 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari